Psicologia.pt
ISSN 1646-6977
Documento publicado em 27.05.2018

UM OLHAR SOBRE PEDOFILIA E SEU DISCURSO NA PSICOSE E PERVERSÃO

2018

Yan de Jesus Lopes
Psicólogo em formação, discente do curso de Psicologia das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni (FUTO)
Rede de Ensino Doctum (Brasil)

E-mail de contato:
yanlopes33@hotmail.com

RESUMO

A pedofilia é um dos crimes mais antigos no mundo, tendo estado sempre atual ao longo dos anos, da mesma forma que se apresenta como ação de um desejo erótico que deriva de uma construção do desenvolvimento social. É uma prática definida pela lei como crime, que busca minimizar as constantes agressões sexuais sofridas por crianças. A partir da pesquisa qualitativa temos o objetivo de fazer um resgate histórico sobre o percurso da parafilia quanto sua organização sociocultural ao longo dos tempos, trazendo uma discussão ao campo da clínica psicanalítica e as demais ciências psicológicas a compreensão do posicionamento do sujeito pedófilo frente à Lei na organização psicótica e perversa, chegando a compreensão de como o significante Nome-do-Pai na abordagem lacaniana muda o discurso do sujeito frente ao gozo, possibilitando diferentes posicionamentos para cada organização psíquica.

Palavras-chave: Pedofilia, psicose, perversão, cultura, sociedade.

Copyright © 2018.
This work is licensed under the Creative Commons Attribution International License 4.0.
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

INTRODUÇÃO

O inconsciente esconde mistérios que obscurece a alma a partir de seus elementos lançados ao mundo simbólico. Seus desejos, anseios e determinações das pulsões sexuais direcionam o sujeito a uma busca de um gozo desconhecido, uma procura pela plenitude da satisfação sexual e pessoal que se desdobra em formas de linguagens destoantes as regras sociais.

A pedofilia é por si só uma manifestação do inconsciente, ao qual seu sentido e significado só é próprio ao inconsciente do sujeito pedófilo. A busca de prazer, gozo e satisfação trazem elementos próprios de uma ação do sujeito frente ao Outro e ao seu desejo, ao qual teremos o objetivo no presente artigo a compreensão desse posicionamento a partir de uma breve discussão sobre pedofilia a luz da Psicanálise.

Não trataremos a finalidade desta discussão empregar juízo de valor ou ditar o que seja certo ou errado, e sim, compreender através do discurso psicanalítico uma das visões possíveis sobre pedofilia que não se esgota ou muito menos se restringe, e que exige dos profissionais da Psicologia, Psicanálise, Medicina e outros campos do conhecimento um posicionamento desconstruído de julgamentos e preconceitos ao sujeito e como o mesmo se articula enquanto linguagem e manifesta ao ato, em específico ao do pedófilo.

Muitos buscam uma relação de causa e efeito, agressão e repercussões traumáticas da violência a partir da pedofilia, e esquecem ou tentam mascarar a posição do pedófilo, e quando se fala do mesmo sempre vêm um discurso do pesquisador acarretado de posicionamentos de cunho muitas vezes moralista. O que visamos na presente discussão não será um posicionamento frente ao objeto de estudo más, um breve discurso teórico a luz da compreensão da clínica psicanalítica a fim de compreender o sujeito que pratica a pedofilia em suas dimensões clínicas.

MÉTODO

Partimos de uma pesquisa qualitativa, que de acordo com Kuark, Manhães e Medeiros (2010) o método qualitativo define através de estudos, uma possibilidade de análises indutivas ao objeto, aos quais seus significados do objeto na pesquisa trazem o principal foco para discussão. Retomando alguns dos principais conceitos da Psicanálise freudiana e lacaniana a partir de conceitos definidos pelo Dicionário de Psicanálise de E. Roudinesco e M. Plon, para embasar os pontos pertinentes ao assunto, que possibilitará uma breve discussão a cerca da pedofilia a partir do olhar psicanalítico.

A PEDOFILIA

Segundo Carvalho (2011) a etimologia da palavra pedofilia deriva-se do grego pados (criança) e filia (atração, preferência, amor) traduzindo-se a determinada atração por crianças. Contemporaneamente a pedofilia é tida como uma parafilia, caracterizada por um determinado investimento e fixação da libido em determinado objeto, situação, lugar, papel, etc. que se destoa do convencional, seu posicionamento é voltada a práticas que envolva aspectos tidos como fora do comum, suas práticas não estão voltadas ao coito e possui em seu aspecto o caráter rígido ao objeto.

Assim como alguns autores se posicionam, a "prática da pedofilia […] envolve atividades sexuais com crianças pré-púberes. A pedofilia é uma violência sexual contra a sexualidade da criança porque ela ainda não possui um mecanismo psíquico suficientemente estruturado para traduzir a invasão libidinosa desse adulto" (Muribeca; Pereira, 2013, p.27).

A pedofilia é compreendida socialmente e cientificamente como uma prática perversa, ao qual a "perversão abrange um campo muito mais amplo, na medida em que os comportamentos, as práticas e até as fantasias que ele engloba só podem ser apreendidos em relação a uma norma social que, por sua vez, induz a uma norma jurídica" (Roudinesco; Plon, 1998, p.584).

A PEDOFILIA E A SOCIOCULTURA

A pedofilia é considerada uma das práticas mais comuns aos séculos passados. A exploração sexual infantil sempre esteve presente em nossa sociedade. De tal forma que não podemos compreender um fenômeno sem compreendermos seu contexto histórico.

Desde a Grécia antiga se ouve relatos históricos sobre a iniciação sexual de crianças e jovens do sexo masculino com seus "mestres" ou homens que tinham o que o ensinar, como um rito de passagem, uma iniciação ao mundo social e sexual. "Para o que denominamos hoje de pedofilia, na época grega, era educação. O rapaz que não encontrasse um amante seria desonrado e com algum defeito na educação" (Menin, 2017, p.224). Pratica livremente desenvolvida no período arcaico não somente pela Grécia, más a mesma se apresenta como um importante filão à compreensão da pedofilia e seus aspectos sociais e culturais.

"Segundo De Mais (2008) na Grécia antiga, a relação sexual entre jovens e adultos, apenas entre pessoas do mesmo sexo masculino, possuía uma concepção pedagógica, ou seja, fazia parte do processo de aprendizagem daquela cultura" (Carvalho, 2011, p.18).

> Tinha como referência o homem mais velho ou aquele que a sociedade assim respeitava. O jovem rapaz que precisava passar pela iniciação tinha como exemplo um homem mais velho que, por sua vez, devia ser conhecido por toda a comunidade. Este rito, questionável em nossa sociedade atual, na Grécia Antiga constituía o primeiro requisito da educação; só em seguida o respeito à família. O jovem rapaz somente poderia ter uma boa educação a partir dos aprendizados com o seu mestre. Locais onde a cópula entre homens era uma ação a ser realizada para poder aprender e reproduzir posteriormente, seja como mestre de futuros homens viris, seja como esposo (Menin, 2017, p.224).

Em Roma, há evidências históricas que ilustram a pedofilia na sociocultura, Tibério um dos imperadores romanos retratados pela História é vinculado a práticas de pedofilia, seus relatos apontam seu intenso interesse sexual por crianças, o mesmo as levava para uma ilha ao qual deveriam ali satisfazer todos seus desejos sexuais e atos diversos (Carter-Lourensz, Johnson-Powell, 1999; Aded, Dalcin, Moraes, Cavalcanti, 2006, *citado por* Carvalho, 2011).

Roma ilustra outro cenário da pedofilia, aos quais, todos que estivessem sob as dependências do patriarca, o mesmo teria direitos de manter relações sexuais com aos que dele dependesse como seus filhos, sendo um cenário quanto da pedofilia quanto do incesto da época (Mira, Pinheiro, 2008, *citado por* Carvalho, 2011).

> No mundo árabe, há registros da prática sexual entre adultos e crianças, destacando-se o sexo dos samurais com suas jovens amantes que apenas adquiriam sua libertação quando adultas. No Egito, as crianças eram submetidas aos caprichos sexuais dos faraós. Outro povo que também praticou a pedofilia foram os chineses, que castrava os meninos para serem vendidos a ricos pederastas. Esse foi um comércio reconhecido por milênios. No mundo islâmico, a rígida moral que ordena as relações entre homens e mulheres foi, não raro, compensada pela tolerância para com a pedofilia homossexual. Em alguns países, isso durou até pelo menos o começo do século XX (Carvalho, 2011, p.18).

O histórico da pedofilia como constituinte da cultura e das relações sociais e seus desdobramentos não se esgotam a estes recortes, que abarca períodos e contextos que traçam a identidade de uma época e uma cultura ao qual a pedofilia sempre esteve inserida.

A pedofilia em si, só passou a configurar-se como crime após o século XIX, sendo amplamente nos períodos anteriores manifestas nos meios sociais, admitidos pela cultura e contextos da época. Embora no século XIX tenha sido uma importante época de compreensão da infância e a sexualidade da mesma, proporcionou o direito da criança em se permanecer no seu aspecto infantil em não se submeter a experiências precoces para seu desenvolvimento.

Embora tenha se considerado como crime, a mesma ainda se vigorava por duas vias, a do abuso e exploração sexual, esta condenada pela sociedade, e a forma de pedofilia mascarada por casamentos arranjados, ao qual, era amplamente aceito pela sociedade em determinadas épocas, e até mesmo no atual momento em alguns países e em algumas regiões do Brasil como tribos indígenas.

A pedofilia é uma construção sociocultural que emergiu como crime após a intensa e grande exploração sexual de menores ao longo dos séculos. Más não somente as questões de abusos, más também uma das realidades tidas como normalidade em épocas atrás, ao qual, não é incomum ouvirmos sobre casamentos arranjados já na infância de meninas menores de idade com homens mais velhos, sendo uma prática muito comum em diversos países ao longo dos séculos como uma prática velada sobre pedofilia, mas que antes era aceito devida cultura e contexto de cada época.

O OLHAR PSICANALÍTICO SOBRE A PEDOFILIA

O desejo se representa na pedofilia como intenso investimento ao infantil, a criança como objeto de satisfação, está em seu âmbito enquanto objeto de prazer e de gozo. Todos possuem uma posição de desejante não muito diferentes dos pedófilos, cada um possui seu objeto do desejo ao qual tenta se realizar em uma tentativa sempre frustrante, pois, nada na dimensão do desejo e seus representantes irão conseguir satisfazer o ser humano em sua plenitude pulsional. É característica de nossa espécie a busca por satisfação e realização do desejo, seja no nível da fantasia, do delírio, dos sonhos ou do fetiche, haverá sempre uma tentativa de auto realização frente ao desejo em busca do gozo.

Segundo Birman (2002) na pedofilia o ato de "usar uma criança é ter uma ilusão de potência" (p. 44), más não uma potência sobre a criança, más sim uma potência sobre o Outro, sobre a lei e sobre a castração, essa sensação de poder produz um gozo no perverso. Roudinesco e Plon (1998) destacam a implicância do gozo em seu aspecto de transgredir a lei, ao qual, se manifesta com entrelace ao prazer. Que se articula sob a não submissão a mesma. Aos quais, nos leva a pensar a premissa do desejo em se gozar sobre o Outro, este Outro que para o perverso se articula sob uma força rigorosa sobre os demais, ao qual, o mesmo se faz maior do que a lei que rege a sociedade, pois, para si o mesmo possui o direito e o dever de se gozar e se satisfazer sobre aquilo que deseja.

> "Lacan estabelece então uma distinção essencial entre o prazer e o gozo, residindo este na tentativa permanente de ultrapassar os limites do princípio de prazer. Esse movimento, ligado à busca da coisa perdida que falta no lugar do Outro, é causa de sofrimento; mas tal sofrimento nunca erradica por completo a busca do gozo" (Roudinesco; Plon, 1998, p.300).

O perverso tenta gozar sobre a lei para que a mesma não recaia sobre si e o castre. Nessa perspectiva o sujeito a partir de suas atribuições pulsionais e inconscientes cede aos desejos mais primitivos como a pedofilia, ora como desejo ora como mecanismo de seu fetiche para evitar a castração. "Freud identifica a dimensão fetichista de todas as formas de perversão [...], mostrando que, nesses casos, o fetiche é portador de todos os outros objetos. Mas ele esclarece que o encontro com o fetiche é apenas a reatualização de uma lembrança precoce recalcada" (Roudinesco; Plon, 1998, p.237).

Nessa perspectiva Robert Stoller salienta que "assim como a de perversão polimorfa, mostrando que, longe de serem simples fixações em um estado infantil, as perversões sexuais são revanches ou tentativas de cura de feridas antigas, recebidas na infância" (Roudinesco & Plon, 1998, p.730). Tais compreensões possibilitam a premissa de um trauma infantil, ao qual, em seu reencontro atualiza-se e representa uma cena de "amor" e "erotismo" da criança.

Podemos ter uma compreensão inicial de um trauma que se representa e se articula sob um fetiche ou delírio como fontes de erotismos e investimentos libidinais para a origem do desejo na pedofilia. Não é incomum ouvirmos em teorias da pedofilia, sobre uma origem traumática da mesma, o que para a psicanálise não tratará como um trauma em si ou um trauma real a partir das construções simbólicas do que seria um trauma, mas um trauma provindo de uma realidade psíquica, que é própria e subjetiva ao sujeito do inconsciente, ao que lhe pertence significado próprio em sua cadeia significante e que não somos capazes de opinar ou muito menos qualificar sua dimensão.

Assim como vemos na pedofilia, o perverso toma a criança como objeto do seu fetiche, ao qual, se posiciona como uma reatualização do mesmo frente ao objeto, o mesmo goza na tentativa de renegar a lei, transgredindo e reatualizando aquilo que é próprio do seu inconsciente. Sob a renegação neste estado do psiquismo humano haverá um posicionamento para clivagem do eu, ao qual segundo Roudinesco e Plon (1998) designa um fenômeno presente no fetiche, na psicose e na perversão, trazendo a compreensão da coexistência presente no centro do eu, entre duas contradições de recusa e aceitação da realidade. Em relação ao aparato conceitual, na psicose Lacan diferente ao que postula Freud, conceituará nas psicoses a *discordância* para definição de uma diferença (da loucura) em relação a uma norma (Roudinesco; Plon, 1998).

A clivagem do eu, quanto na psicose quanto na perversão para as transgressões da pedofilia caracteriza "uma ruptura da unidade psíquica, que acarreta um distúrbio do pensamento e da atividade associativa e conduzia o sujeito" (Roudinesco; Plon, 1998, p.237) a atos que se distanciam daqueles previstos na lei simbólica.

Assim como salienta Roudinesco e Plon (1998) não há limites na sexualidade perversa, sendo que a mesma possui um determinado desvio quanto a seu alvo, seu objeto, sua fonte e sua pulsão. De tal forma que, na teoria freudiana o mesmo distingui dois tipos de perversões, as *perversões do objeto* que se articula sob o intenso investimento que se fixa a um único objeto, ao qual o mesmo articula sua relação com a pedofilia e outros, voltado ao caráter de relações com parceiros humanos; e as *perversões do alvo* caracterizarão seu investimento em objetos não humanos para obtenção de prazer.

> As perversões são o resultado do desenvolvimento da pulsão sexual em zonas erógenas distintas dos genitais e o orgasmo, é obtido através de práticas ou objetos [...]. Neste sentido, a perversão está relacionada à sexualidade, pois diz respeito a práticas sexuais que extrapolam o objetivo do coito. Num sentido mais abrangente, perversão tem a conotação da totalidade do comportamento psicossexual que acompanha tais meios atípicos de se obter prazer sexual. (Laplanche; Pontalis, 1983, *citado por* Muribeca; Pereira, 2013, p.26).

Os meios de obtenção de prazer na perversão são atípicos, o que nos leva a compreensão de sua obtenção de prazer na pedofilia, pois, a mesma não está articulada ou possibilitada pela lei, tal prática é barrada, condenada pelo simbólico e o que se passa a transgredir aquilo que é determinado pela norma se apresenta como atípico, não convencional, contra a lei. Entretanto, este objeto negado e condenado pelo simbólico passa a ser objeto do desejo para o perverso, enquanto na psicose se torna presente à medida que o inconsciente se apresenta como exposto ao real e seus atos são de natureza sexual, fruto de uma perversão primitiva inerente a todo ser humano na infância como forma de linguagem.

O PEDÓFILO PERVERSO *Versus* O PEDÓFILO PSICÓTICO: APONTAMENTOS NA CLÍNICA PSICANALÍTICA

Em termos estruturais de uma organização psíquica e em seu caráter funcional do fazer humano, podemos destacar discrepâncias dentro de cada seguimento entre o posicionamento do sujeito frente à castração e seus comportamentos.

A estrutura ou organização psíquica prediz ao modo que o sujeito se posiciona frente à castração na dissolução do Complexo de Édipo, quando o significante Nome-do-Pai inscreve no psiquismo do mesmo a lei, fazendo com que o sujeito se posicione como Neurótico, Psicótico ou Perverso.

> Após Freud ter feito da neurose, em 1905, nos *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, o "negativo da perversão", ele caracterizou esta última como uma manifestação bruta e não recalcada da sexualidade infantil (perversa polimorfa). Nessa perspectiva, os três termos acabariam sendo reunidos: a neurose como resultado de um conflito com recalque, a psicose como reconstrução de uma realidade alucinatória, e a perversão como renegação da castração, com uma fixação na sexualidade infantil (Roudinesco; Plon, 1998, p.536).

Entretanto, nos ateremos somente à organização psicótica e perversa para discutirmos a cerca dessas duas estruturas frente ao sujeito e seu desejo na pedofilia, pois, embora se julgue um quadro de pedofilia como em sua essência único e reduzido a um único fator, caracterizado pelo desejo de um adulto por crianças, o discurso do sujeito possui elementos próprios de uma organização e seu posicionamento.

Na perversão o significante Nome-do-Pai inscreve a Lei no psiquismo, e o sujeito ao fazer sua escolha inconsciente a um posicionamento perverso faz com que conheça a Lei, mas, ao mesmo tempo não a reconheça na tentativa de evitar com que seja castrado. O desmentido conhece e renega a lei simbólica, ao conhecer a lei provoca no perverso a necessidade de gozar sobre ela, fazendo com que em seu discurso frente à pedofilia não seja a falta de moralidade, más de conhecimento da mesma e a obtenção de prazer em burlar a lei simbólica na cultura, gozando-se sobre ela e possuindo-se de seu objeto que lhe é próprio.

Seu discurso sempre é traçado pelo conhecimento do certo e errado presente na lei. O mesmo se posiciona em um aspecto de grandiosidade a ponto de ser maior que essa lei que determina o caminhar da sociedade, e pelo sentido e discurso de poder, o mesmo se vê na posição de poder fazer o que deseja sem sofrer as consequências provindas dessa lei simbólica.

O que se difere na psicose, onde o sujeito por foracluir a lei simbólica, o mesmo "desconhece" a mesma, pois, a mesma não existe em seu psiquismo. A foraclusão aboliu a lei, na falta desta lei o sujeito se faz presente no real, de forma a não discriminar a construção social de sua cultura que o impede a se relacionar sexualmente com crianças, mas isso não o coloca em uma posição de inimputabilidade frente a lei, pois, a insanidade, a loucura ou doença mental não se faz presente na grande maioria dos casos.

Enquanto a falta de culpa do perverso frente a seus atos ser derivados de seu posicionamento em se colocar como superior à lei, no livre direito de gozar sobre a mesma e sobre os determinismos do Outro, diferencia-se da falta de culpa em pessoas de organizações psicóticas, ao qual a falta/inexistência da lei foracluída proporciona um aspecto de não ir contra aquilo que não se faz presente, logo não existe culpa onde a lei não está inscrita. Valendo ressaltar, que não estamos colocando o sujeito de organização psicótica em uma posição perversa, más ressaltando a característica inerente a esta estrutura sobre seu inconsciente no real, ao qual a lei simbólica não se inscreveu e seus atos se dão pela passagem indiscriminada dos conteúdos inconscientes sem censura e sem pudor.

CONCLUSÃO

A pedofilia não é uma doença, más sim a expressão e o posicionamento de um desejo determinado por questões inconscientes que recai sobre seu posicionamento frente ao Outro como uma perversão sexual não condizente aos determinantes da construção simbólica da lei na cultura em sua evolução ao contemporâneo.

Os entrelaces estruturais se faz importante sua compreensão para diferenciação do posicionamento do sujeito frente ao Outro, pois, será de tal forma que compreenderemos seu discurso, suas articulações e suas formas de expressões.

O perverso goza sobre a lei, e faz das perversões sexuais seu mecanismo de expressão para constituição do fetiche no simbólico. Este fetiche através da renegação na clivagem do eu, possibilita a contradição de dois polos contrários que coexistem no psiquismo humano, fazendo com que o perverso transgrida a lei possuindo consciência da mesma. Enquanto no psicótico, a lei não é inscrita em seu psiquismo logo não há uma lei para ser transgredida, possibilitando que as perversões sexuais presentes no inconsciente de cada sujeito em seu aspecto mais primitivo e polimorfo sejam manifestas no real, más de forma diferente do perverso a lei não se faz presente, más há em seu psiquismo a mesma clivagem do eu, aos quais as normas do mundo simbólico ao qual pertence coexista em seu psiquismo, más ao mesmo tempo, foracluindo os elementos que se articula com a lei, logo seu discurso não será de transgressão de uma norma para obter um gozo, pois, em sua consciência não há elementos de uma norma para ser seguida.

É importante os profissionais não empregarem juízo de valor ou se ater ao que é certo ou errado. Devemos sempre nos declinar a escuta do inconsciente e seus elementos a partir de um posicionamento onde meu eu não invada ou coaja o eu do outro, buscando a compreensão do sujeito do inconsciente em sua subjetividade, para que possamos compreender o papel do desejo em seu discurso e sua organização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Carvalho, V.C.B. (2011). *O que é pedofilia e quem é o pedófilo?.* Dissertação de Mestrado. Recife. Universidade Católica de Pernanbuco.

Kauark F.; Manhães F.C.; Medeiros C.H. (2010). *Metodologia da pesquisa: guia prático*. Itabuna. Via Litterarum.

Roudinesco, E.; Plon, M. (1998). *Dicionário de Psicanálise.* Rio de Janeiro. Zahar.

Menin, A. F. (2017). *As invenções e reinvenções da virilidade*. Revista Ártemis, v. XXIII, p.224-227.

Muribeca, M.M.M.; Pereira, W.M. (2013). *Quando o lobo e o cordeiro perdem a pele: a psicanálise na escuta da pedofilia.* Salvador. Cógito. n.14, p. 24 – 28.

Birman, J. (2002). *Inocência roubada*. Revista Superinteressante, n.176, p. 39-46.